



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 807

Esta edição encontra-se no site: [www.gongogi.ba.io.org.br](http://www.gongogi.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Retificação Do Decreto Nº 147/2017 Publicado No Diário Oficial Do Município Em 17 De Novembro De 2017.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Edvaldo dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EKZFNRM7AJMOTAYTMMRXW

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 147/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal torna público a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 147/2017, onde se lê: Fica nomeado para o cargo de CAPELÃO do Município,

Leia-se: Fica nomeado para o cargo de CAPELÃO ESCOLAR do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BAHIA, 19 DE JUNHO DE 2019.

  
**EDVALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal